# RESOLUÇÃO CMSP 18/2026

O CMSP – O Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada nesta data, para apreciar o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2026 - RDQA.

**Considerando** a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que define as responsabilidades do CMSP no que se refere à fiscalização dos recursos financeiros aplicados nas ações da Saúde,

**Considerando** a Lei Municipal Nº 3.759 de 26/09/2019, que trata do Controle Social no SUS - Sistema Único de Saúde no Município de Peruíbe,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade dos presentes, com 11 (onze) votos favoráveis, o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2026 - RDQA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Peruíbe, 08 de outubro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
SANDRA CRISTINA BARBOSA
Data: 09/10/2026 11:46:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

**Sandra Cristina Barbosa**

Vice - Presidente do CMSP